

HEGEMONIA E EDUCAÇÃO: teoria e prática para a transformação social

Deise Rosalio Silva¹

Resumo

O presente artigo versa sobre o aprofundamento da conceituação de hegemonia e a relação estabelecida com o alargamento do conceito de Estado desenvolvidos por Gramsci. Desse modo, enfatiza a importância da questão formativa e a intrínseca relação entre hegemonia e educação, expressando a tradutibilidade, a necessária congruência teórica e prática ao contexto histórico, para o estabelecimento da vontade coletiva, impulsionadora de um processo revolucionário de construção hegemônica para a transformação social.

Palavras-chave: Hegemonia; Educação; Tradutibilidade; Vontade coletiva.

HEGEMONY AND EDUCATION: theory and practice for social transformation

Abstract

This article deals with the deepening the conception of hegemony and the established relation with the extension of the concept of State developed by Gramsci. Thus, it emphasizes the importance of the formative question and the intrinsic relation between hegemony and education, expressing the necessary theoretical and practical congruence to the historical context for the establishment of the collective will, propelling a revolutionary process of hegemonic construction for social transformation.

Keywords: Hegemony; Education; Transluctability; Collective will.

Introdução

Antonio Gramsci dedicou sua vida à busca da compreensão: dos elementos da ordenação social que ancoravam a existência de dominantes e dominados e de que modo seria possível construir uma estratégia de ação para a superação de

¹ Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação na Faculdade de Educação da USP e da Rede Municipal de Ensino de São Paulo. deiserosalio@gmail.com

tamanha disparidade. Para tanto, mobilizou, desenvolveu e aprofundou conceitos na ânsia de entender as problemáticas de seu tempo e galgar caminhos de mudança.

Entre as suas formulações, destaca-se a conceituação de hegemonia, elemento chave para entender como as relações de poder se materializam socialmente. Por esse motivo, esse trabalho pretende discutir o aprofundamento que essa acepção adquire na perspectiva gramsciana e a sua correlação com o conceito de Estado ampliado, destacando as estratégias de luta mais compatíveis com a configuração social e o papel da educação nesse processo.

A mudança política exige atuação crítica consciente, está, portanto, irremediavelmente ligada a um processo pedagógico de construção de uma outra concepção de mundo, concretizável pela ação e mediação teórica e prática dos intelectuais. Desse modo, explora-se também a amplitude que o conceito de intelectual adquire em Gramsci, salientando a sua significância no estabelecimento das relações de força e ordenação social.

Por fim, notabiliza-se a inter-relação entre os conceitos de hegemonia, educação e tradutibilidade, mutuamente responsáveis pela nova interpretação que Gramsci desenvolve do conceito de revolução como um processo de educação permanente, constituidor da vontade coletiva, promotora da atuação necessária para o alcance e manutenção de um processo hegemônico de transformação social.

O amadurecimento do conceito de hegemonia em Gramsci

Ao longo dos 29 Cadernos do cárcere, o termo “hegemonia” surge 287 vezes, e, se esse número pode, por si mesmo, indicar a relevância desse conceito, o leitor

cuidadoso da obra gramsciana certamente não terá dúvidas de que essa formulação não se encerra nas passagens em que Gramsci a cita nominalmente, mas permeia toda a sua produção, mostrando-se como “o fio condutor dos Cadernos” (VACCA, 2008, p.92).

Foi Lenin quem elaborou o conceito de “hegemonia do proletariado” em 1905, no ensaio *Due tattiche della socialdemocrazia nella rivoluzione democratica*, expressando a oposição dos bolscheviques na primeira Revolução Russa em contraposição aos menscheviques e à teoria de Trotsky sobre revolução permanente. Disputas sobre a sucessão na União Soviética (URSS) ocorreram com a piora da saúde de Lenin em 1923, e a controvérsia com a teoria trotskyana fez com que a concepção de “hegemonia do proletariado” fosse considerada um modelo do bolschevismo nas “Obras” de Zinov’ev (VACCA, 2008).

Na Itália, a noção de hegemonia é marcadamente influenciada pela obra // *Rinnovamento civile d’Italia*, de 1851, escrita por Vincenzo Gioberti. A leitura dessa obra, no segundo semestre de 1933, desempenhou um papel relevante para Gramsci no processo de consideração de que à variedade de formas hegemônicas compete a distinção das inter-relações sociais conflitantes tecidas em determinados contextos. O que possibilitou a reavaliação do modo como lia Gioberti, não mais enquanto “classicista nacional”, “federalista”, mas enquanto teórico associável à guerra de posição, revolução passiva e também ao jacobinismo (FROSINI, 2014). Nesse sentido, Frosini ressalta que:

A avaliação que Gramsci dá de Gioberti, como jacobino, não é, portanto, oposta à de teórico da revolução passiva. Daí o significado da explicação *conjuntural* de sua mudança de posição. De modo mais geral, a hegemonia é, nas suas várias formas, o efeito contingente de uma situação concreta, que por sua vez resulta do modo como a relação de forças vem a definir as dinâmicas conflitantes dentro de uma nação e no contexto da situação internacional (FROSINI, 2014, p. 9).

As reflexões surgidas com a leitura dessa obra também contribuíram para o amadurecimento do pensamento de Gramsci, aliadas à experiência vivida na URSS, à vivência como militante político e, principalmente ao seu empenho em analisar as situações concretas.

Gramsci esteve em Moscou de maio de 1922 a novembro de 1923, em um momento em que a formulação de “hegemonia do proletariado” era muito difundida nos escritos soviéticos. Desse momento em diante, dedica-se não à transposição do conceito para a Itália, mas, a partir da compreensão da Revolução Russa e das estratégias de luta, esforça-se por realizar a sua tradutibilidade para o contexto histórico italiano, desenvolvendo, assim, inovações tanto em relação à noção leninista de hegemonia, quanto à posição giobertiana e a toda a tradição moderna do tema.

Gramsci escrevia sobre hegemonia política já no primeiro Caderno:

A direção política torna-se um aspecto de domínio, quando a absorção das elites das classes inimigas leva à decapitação dessas e à sua impotência. Pode e deve ser uma ‘hegemonia política’, mesmo antes da chegada ao Governo, e não necessita contar somente com o poder e a força material que ele dá para exercitar a direção ou hegemonia política (GRAMSCI, 2007, p.41).

Abordando nesse excerto o *Risorgimento*, Gramsci buscava assinalar a importância de uma determinada concepção política se estabelecer como majoritária na sociedade antes de alcançar o governo em si, viabilizando não só a governabilidade, mas a direção política sobre os demais sujeitos.

Inicialmente Gramsci equipara “hegemonia política” e “direção política”. Entretanto, o seu pensamento amadurece ao longo do percurso de sua reflexão nos *Cadernos*. O filósofo sardo afirma no Caderno 13: “[...] se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de

ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica” (GRAMSCI, 2007, p.1591).

De acordo com Christinne Buci-Glucksmann:

[...] se o Estado não é uma coisa, nem um simples instrumento, e sim a condensação de uma correlação de forças, não é possível permanecer em uma clivagem potencial (ou real) entre o campo da produção econômica (aparelho de produção) e o da reprodução, principalmente ideológica, sem empobrecer o próprio conceito de relações de produção. Porque é evidente que a função hegemônica de classe ultrapassa o campo exclusivamente superestrutural: as práticas ideológicas aparecem desde o aparelho de produção econômica, desde a fábrica (BUCI-GLUCKSMANN, 1980, p. 93).

Gramsci desenvolverá a ideia de “hegemonia cultural” como integrante à de “hegemonia política”. O trecho do Caderno 29 apresenta:

[...] a questão da língua, isto significa que está se impondo uma série de outros problemas: a formação e a ampliação da classe dirigente, a necessidade de estabelecer relações mais íntimas e seguras entre os grupos dirigentes e a massa nacional-popular, isto é, de reorganizar a hegemonia cultural (GRAMSCI, 2007, p. 2346).

A hegemonia cultural refere-se a prevalência de uma concepção de mundo sobre as demais na sociedade, elemento indispensável para a dirigência política. No Caderno 19, Gramsci enfatiza:

[...] a supremacia de um grupo social se manifesta de dois modos, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social domina os grupos adversários que visa a ‘liquidar’ ou a submeter, inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve mesmo ser dirigente, já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exerce o poder e, mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também ‘dirigente’ (GRAMSCI, 2007, p. 2010- 2011).

A hegemonia implica no constante equilíbrio entre direção e domínio. Para que um grupo social obtenha o domínio político, é preciso que exerça

simultaneamente a direção intelectual e moral, do mesmo modo, é possível compreender que nenhum grupo conseguirá manter-se no poder sem atingir o consenso. A coexistência mútua entre coerção e consenso é uma premissa. A ausência de consenso, da legitimidade social, exigiria um maior uso da força para o grupo em questão se manter no poder, determinando uma ditadura e, conseqüentemente, uma crise de hegemonia. Como ressalta Gramsci, no Caderno 1:

O exercício 'normal' da hegemonia no terreno que se tornou clássico do regime parlamentar é caracterizado por uma combinação de força e consenso que se equilibram, sem que a força sobressaia muito ao consenso, ao invés, apareça apoiada pelo consenso da maioria expresso pelos chamados órgãos de opinião pública (os quais, por conseguinte, em certas situações, são multiplicados artificialmente) (GRAMSCI, 2007, p.59).

Portanto, a hegemonia não se refere somente à capacidade das classes dominantes de subordinarem as classes inimigas pelo uso da força jurídico-estatal, mas, primordialmente, à capacidade simultânea de direção em todos os âmbitos sociais. A denominação "normal" é utilizada para demarcar as situações de crise de hegemonia, em que a autoridade e a capacidade de direção do grupo no poder são abaladas, desequilibrando o uso da força e do consenso. Toda crise de hegemonia abre espaço para uma nova disputa hegemônica.

A hegemonia implica na direção "em todas as articulações das formações sociais"; "se a capacidade de direção diminui, *mesmo que em um só terreno entre os muitos em que se exercita*, abre-se uma 'crise de hegemonia'" (BURGIO, 2008, p.262). Compreende-se, assim, que a hegemonia não é uma condição imutável e implica na utilização de estratégias para a sua conquista e para a sua manutenção. Por tratar-se de um tipo de relação que requer a direção política, cultural e intelectual, exige a constante revalidação da representatividade do grupo que está no poder. Sem essa legitimação social o equilíbrio entre força e consenso desaparece e a hegemonia se dissipa.

Ao longo dos escritos carcerários, a concepção de hegemonia, para Gramsci, parece oscilar entre o sentido estrito de “direção” (inicialmente “direção política”, mas depois conjugada à “direção intelectual e cultural”) e a justa combinação de “direção” e “domínio”. De qualquer maneira, a dimensão intelectual e moral adquire papel irrenunciável no processo de obtenção e manutenção da hegemonia.

Gramsci relaciona hegemonia e democracia, conforme explicita nesse excerto do Caderno 8:

Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos, na medida em que [o desenvolvimento da economia e, por conseguinte] a legislação [que exprime este desenvolvimento] favorece a passagem [molecular] dos grupos dirigidos ao grupo dirigente (GRAMSCI, 2007, p.1056).

Nessa perspectiva, a acepção gramsciana confronta a condução política e a teoria do bolchevismo, superando essa concepção de Estado, porque concebe a possibilidade de o processo hegemônico de conquista e condução do poder vir a ser um processo democrático. Ao mesmo tempo em que evidencia que toda democracia é pautada na hegemonia.

O que não significa que Gramsci vincule toda forma de hegemonia à existência de um processo democrático de obtenção de consentimento e condução do poder. Isso estaria em desacordo, inclusive, com o próprio momento histórico em que vivia. Assim, “entender então a hegemonia como forma política das sociedades complexas, ocidentais e democráticas, não faz justiça à sua história e à própria complexidade do seu significado” (FROSINI, 2014, p.15).

De acordo com Gerratana, (1977) na ótica gramsciana, os aparelhos de hegemonia não seriam os mesmos para classes e grupos sociais distintos. Desse modo, a disputa hegemônica das classes subalternas, coerentemente com o fim que elas almejam alcançar, não se estabeleceria com o uso de estratégias políticas que contribuíssem com a continuidade da existência de sujeitos em condição de subalternidade, a proposição e condução seria por “uma hegemonia sem aliados subalternos, uma hegemonia que seja educação permanente para o autogoverno” (GERRATANA, 1977, p.50-51).

As formulações de Oriente, Ocidente, sociedade civil e Estado ampliado na conceituação de hegemonia

A hegemonia implica, necessariamente, em entes relacionados; é, portanto, também uma forma de relação social. Por isso a reflexão sobre as particularidades do “Ocidente” e “Oriente” no que se refere ao relacionamento entre Estado e sociedade civil foram essenciais para o aprofundamento do conceito de hegemonia em Gramsci.

O autor dedicou atenção às estratégias de luta, justamente na ânsia de dar resposta às questões de seu tempo, à indagação dos motivos de a revolução proletária não ter tido êxito no Ocidente, com os fracassos, por exemplo, das revoltas operárias na Itália, em 1922, e na Alemanha, em 1923. A partir das distinções evidenciadas entre Ocidente e Oriente no que se refere à sociedade civil e à sociedade política, percebeu que os métodos de luta necessitariam ser distintos.

A distinção entre Oriente e Ocidente é apresentada por Gramsci na seguinte passagem do Caderno 7:

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre o Estado e a sociedade civil existia uma justa relação e, ao oscilar o Estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas [...] (GRAMSCI, 2007, p.866).

Na acepção gramsciana, “Oriente” e “Ocidente” não são designações meramente espaciais. O autor enfatiza, no Caderno 11, que as relações entre Leste e Oeste, Norte e Sul foram edificadas historicamente pelos homens a partir das formações sociais e políticas dos povos e da relação entre eles, afinal, por uma delimitação cardeal, qualquer ponto do planeta pode estar a Leste ou a Oeste, dependendo do que está sendo utilizado como referência.

No Oriente, caracterizado por uma sociedade civil mais frágil e uma sociedade política forte, o Estado é estrito aparato governamental corporativo e repressivo; e, portanto, a guerra de movimento, ou seja, a tomada do poder pelo “assalto”, pode determinar uma mudança de Estado.

Já no Ocidente, em que a sociedade civil é muito mais sólida e influente, passando a compor, junto com a sociedade política, o Estado (na acepção de Estado ampliado), a luta pela via única da guerra de movimento, na visão de Gramsci, inviabilizaria o seu êxito, uma vez que a sociedade civil apresenta um peso muito maior do que nas sociedades orientais, exigindo a recriação das formas de luta das classes subalternas. Gramsci não acreditava ser possível exportar o modelo de Revolução Russa, como, aliás, acreditava ser impossível copiar qualquer modelo. Toda revolução é inédita e exige análise das situações concretas.

Na ótica gramsciana, pressupor que pelo “ataque frontal” seria possível modificar a superestrutura, os “corações e mentes”, o senso comum e, conseqüentemente,

instaurar uma prática modificada promotora de mudanças estruturais, seria subestimar a complexidade do processo de transformação social.

O que não significava invalidar a guerra de movimento, excluí-la do plano de ação revolucionário a ser construído. Pelo contrário, a compreensão das estratégias de luta e dos seus diferentes usos de acordo com o contexto histórico constitui um pressuposto à construção de cada degrau na edificação de uma nova ordem social econômica e política. Nesse sentido, no âmbito das sociedades ocidentais, o desenvolvimento/continuidade do processo revolucionário, a edificação da hegemonia, pressupõe o aprimoramento da guerra de posição com a conjunção circunstancial da guerra de movimento.

Compreende-se, portanto, a importância da disputa pela direção moral e intelectual, circunscrevendo-se, assim, a relevância do peso da sociedade civil no processo de ideação hegemônica. A sociedade civil é constituída como um *locus* privilegiado do exercício hegemônico, por ser primordialmente onde se estabelecem as disputas ideológicas e lutas para a conquista ou manutenção da hegemonia. Entretanto, a sociedade civil e a sociedade política não funcionam de modo segregado. A política não está circunscrita a uma única esfera; o sistema social é fruto de um complexo de relações estabelecido em todo campo social. Nessa direção, o vasto programa de estudos realizado por Gramsci e o fluxo de sua reflexão levariam ao aprofundamento do conceito de Estado, à concepção integral do Estado. A observação das situações concretas e a análise das mesmas culminaram na compreensão do Estado como a vinculação entre a sociedade política e a sociedade civil.

A permanência do domínio na esfera governamental pressupõe a manutenção da direção na sociedade, o que implica o alcance do consentimento da maioria. A hegemonia não significa a neutralização de todas as divergências na esfera social, mas a administração do tecido social de tal maneira que as discordâncias

não implodam a aderência majoritária a uma concepção de mundo que será traduzida em uma forma política que dirigirá a sociedade.

De acordo com Leonardo Paggi:

O consenso não exclui a latência e até mesmo a presença ativa do conflito. E, na realidade, toda a força de representação da teoria política gramsciana é inteiramente dependente da capacidade de pensar conjuntamente a unidade e a contradição, seja tratando da desagregação do velho bloco social ou da construção do novo (PAGGI, 1984, p. X).

Por isso, o conceito de hegemonia em Gramsci é mais que estratégico e está calcado na análise concreta da história. E suas circunstâncias históricas eram distintas daquelas vivenciadas por Marx. O grau de complexidade da sociedade civil na época de Gramsci era muito maior e isso se refletia no modo como as relações se estabeleciam no Estado, inclusive em âmbito internacional e, como não poderia deixar de ser, impactou a análise gramsciana de hegemonia, aprofundando a sua formulação, que de “hegemonia do proletariado” passou para “hegemonia civil”, no sentido de abarcar todas as dimensões da sociedade. Isso significou, ao mesmo tempo, a redefinição do conceito de Estado e uma visão ampliada do conceito de política no interior do marxismo.

Intelectual e partido como agentes teórico-práticos da hegemonia

Analisando a sociedade civil com o conseqüente desenvolvimento da sua teoria do Estado integral, Gramsci compreenderá a importância dos intelectuais como seus protagonistas, enquanto elos de mediação entre os grupos sociais, da intervenção ideológica, política e, por isso, prática, nas massas, na conformação de uma vontade coletiva mobilizadora de uma nova práxis. Ordenadores do vínculo orgânico entre a esfera ideológica e a esfera econômica que compõem

o bloco histórico. Por isso, a teoria da hegemonia está intimamente relacionada à teoria dos intelectuais em Gramsci.

Segundo Frosini: “A hegemonia se forma no momento em que, de algum modo, *qualquer* modo, uma ideologia política faz ‘bloco’ com os sentimentos difusos nos subalternos, realizando a unidade real de governantes e governados” (FROSINI, 2014, p.13). Assim sendo, a representatividade política adquire um peso importante no desenvolvimento do conceito de hegemonia gramsciano e na inter-relação com a conceituação de intelectuais.

Os intelectuais são sujeitos chaves na manutenção ou combate de ideologias. No excerto do Caderno 4, Gramsci reforça sua interpretação da posição dos intelectuais na sociedade civil, pelo protagonismo que apresentam na obtenção do consenso e na construção da hegemonia:

Os intelectuais têm uma função na ‘hegemonia’ que o grupo dominante exercita em toda a sociedade e no ‘domínio’ sobre ela que se encarna no Estado, e esta função é precisamente ‘organizativa’ ou conectiva: os intelectuais têm a função de organizar a hegemonia social de um grupo e o seu domínio estatal, isto é, o consenso dado pelo prestígio da função no mundo produtivo e o aparato de coerção para aqueles grupos que não ‘consentem’ nem ativamente nem passivamente ou para aqueles momentos de crise de comando e de direção em que o consentimento espontâneo passa por uma crise. Desta análise resulta uma extensão muito grande do conceito de intelectuais, mas apenas assim me parece possível chegar a uma aproximação concreta da realidade (GRAMSCI, 2007, p.476).

A percepção de como o poder é concebido e a hegemonia atingida possibilita uma melhor reflexão sobre a configuração do Estado e a influência dos intelectuais na disseminação ou combate de concepções de mundo.

No Caderno 12, Gramsci afirma que os intelectuais dão “homogeneidade e consciência” à função do grupo social ao qual pertencem, não apenas no campo econômico, “mas também no social e político” (GRAMSCI, 2007, p.1513).

Todo grupo social alicerça-se em seu *corpus* intelectual que é ideológico-prático, condição indispensável à sustentação hegemônica. No que se refere à construção da hegemonia das classes subalternas, processo no qual a elevação intelectual das massas é pressuposto para a criação de uma nova consciência, um novo senso comum, de uma nova sociedade, é de vital relevância estratégica a formação e a atuação de intelectuais para uma efetiva reforma intelectual e moral.

O autor rejeita a concepção simplista de intelectual, amplia o conceito, não se limitando à noção corrente do “grande intelectual”, destacado detentor de saberes superiores e acima da maioria. Não é possível destituir de nenhuma atividade humana uma dimensão intelectual. Para Gramsci, todos os homens são intelectuais porque influem de algum modo na propagação ou combate de uma concepção de mundo. Entretanto, como observa no Caderno 12:

[...] seria possível dizer que todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens tem na sociedade a função de intelectuais (assim, o fato de que alguém possa, em determinado momento, fritar dois ovos ou costurar um rasgo de um paletó não significa que todos sejam cozinheiros ou alfaiates). Formam-se, assim, historicamente, as categorias especializadas para o exercício da função intelectual, formam-se em conexão com todos os grupos, mas, sobretudo, em conexão com os grupos sociais mais importantes, e sofrem elaborações mais amplas e complexas em correlação com o grupo social dominante (GRAMSCI, 2007, p.1516-1517).

O que difere, portanto, é que nem todos os homens exercem a função de intelectuais na sociedade. Nem todos assumem essa posição e nem todos tiveram uma formação que lhes possibilitasse atuar em elaborações mais complexas. O que não impede que venham a obtê-la no futuro, o que, novamente, reforça o papel educativo de toda relação de hegemonia.

Gramsci diferencia as categorias de intelectuais de acordo com o modo como foram constituídas e com a função que exercem, seriam: intelectuais tradicionais e orgânicos. Também distingue o caráter da atividade intelectual: cosmopolita e nacional-popular e realiza uma demarcação em referência ao espaço em que atuam: rural e urbano. Toda essa delimitação demonstra a amplitude conceitual de intelectual desenvolvida por Gramsci.

Os intelectuais orgânicos são aqueles verdadeiramente atrelados à classe que representam enquanto atuantes na teoria e prática. Ou seja, o intelectual “*produzido autonomamente* pela classe” (PAGGI, 1984, p.315). Podem, então, ser encontrados intelectuais orgânicos tanto da classe dominante quanto da classe trabalhadora.

Já que a distinção entre os homens no que se refere à intelectualidade deve-se a “natureza de seu papel e da sua função social” (PAGGI, 1984, p.320), importava, fundamentalmente, a elaboração crítica dessa intelectualidade, existente, em alguma medida, em todos os homens, para a construção de uma nova concepção de mundo que possibilitasse na prática a disputa real pela tradução de um novo mundo estruturado sob outras relações sociais e de produção. Uma vez entendido que o papel dos intelectuais era de “determinar e organizar a reforma moral e intelectual, isto é, adequar a cultura à função prática” (GRAMSCI, 2007, p.1407-1408), tornava-se imprescindível a formação e atuação de intelectuais que aliassem a dimensão internacional, não apartando do mundo e das suas defluências, as questões nacionais-populares.

Os intelectuais nacionais-populares ligados ao povo teriam condições de passar “do saber ao compreender, ao sentir e vice-versa, do sentir ao compreender, ao saber” (GRAMSCI, 2007, p.1505). E, assim, com a luta política e o trabalho educativo e cultural, rompendo o silêncio do solitário saber intelectual e a dor do

sentir cotidiano, construindo novas relações sob um novo senso comum, erguer uma nova hegemonia.

Para Gramsci, não apenas o intelectual enquanto indivíduo tem o seu peso no processo de construção hegemônica, mas também o intelectual enquanto organismo, o intelectual coletivo, ou seja, o partido. Sobre a importância do partido, Gramsci afirma no Caderno 13:

O moderno príncipe, o mito-príncipe não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo; um elemento complexo da sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Esse organismo já está dado pelo desenvolvimento histórico e é o partido político, a primeira célula na qual se sintetizam germes da vontade coletiva que tendem a tornar-se universais e totais (GRAMSCI, 2007, p.1558)

O partido assume um caráter absolutamente preponderante no arranjo de novas redes de relações sociais para que, com os devidos sustentáculos ideológicos fortalecidos, possam modelar uma outra hegemonia sob um novo bloco histórico.

Gramsci opõe-se à visão do partido como síntese de interesses representados por determinados sujeitos capacitados. Tal concepção, manifesta na esquerda da época, baseava-se na ideia de que apenas os intelectuais como homens políticos poderiam ser realmente revolucionários, enquanto os trabalhadores eram encarados como menos capazes. Discorda, nessa direção, com a distinção entre os sujeitos na formação do partido, porque acredita que isso causaria uma ruptura entre o partido e a classe operária, o que comprometeria o seu próprio papel e desconsideraria a sua função formativa no processo educativo das massas. A seu ver, “apenas uma forte elevação cultural dos militantes poderia deter os fenômenos de autoritarismo presentes na vida do partido” (PAGGI, 1984, p.315).

O partido não é um simples agente formador de opinião; tem a missão de empreender um corpo teórico-prático que designe um modo de pensar, ser e agir, “fabricar o fabricante” (GRAMSCI, 2007, p. 2018). Para isso, adquire a tarefa fundamental de ocupar uma posição na vida das pessoas que antes era preenchida pela religião, que “deve mobilizar as vontades” individuais e coletivas, “organizá-las, dar-lhes homogeneidade e sentido” (DIAS, 1996, p.11). Afinal, “somente em um terreno organizado podem ser determinadas as condições do sucesso político” (PAGGI, 1984, p.336).

Entretanto, convém ressaltar que, embora o partido detenha uma atribuição pedagógica, é uma forma organizativa construída historicamente pelos homens e para os homens no anseio de responder às suas lutas concretas. Não apenas deve fornecer caminhos e respostas como deve estar pronto a colhê-los da sociedade. O partido não só “ensina”, mas também “aprende”. Não é somente “professor”, mas constitui-se ele próprio em “aluno”, na medida em que, atrelado às circunstâncias e à luta das classes subalternas, deve ressignificar suas estratégias, seu lócus de atuação, redimensionando seu peso em cada forma de luta.

O lugar da educação na edificação da vontade coletiva

Gramsci identificava a suma importância da tônica formativa para a luta política cotidiana, tanto que a sua obra carcerária apresenta 1040 referências diretas à educação. Para o filósofo sardo, empreender transformações na argamassa social, remodelando as relações de força presentes nas mais distintas esferas, era um caminho irrenunciável para o alcance da hegemonia popular. Por isso, em sua acepção, a revolução, constituiu-se em árduo processo que exige, como condição *sine qua non*, o desenvolvimento de uma reforma intelectual e moral, essencial para a participação efetiva dos subalternos na disputa hegemônica.

Portanto, ao desenvolvimento da práxis política coloca-se a “necessidade estratégica de uma pedagogia de massa” (NARDONE, 1977, p.74). Por esse motivo, Gramsci afirma, no Caderno 19, que todo grupo que pretende tornar-se hegemônico tem, por conseguinte, a necessidade de:

[...] um programa escolar, um princípio educativo e pedagógico original que alcance e de uma atividade própria, em seu campo técnico, àquela fração dos intelectuais que é a mais homogênea e a mais numerosa (os educadores, do professor do ensino elementar até os professores da Universidade) (GRAMSCI, 2007, p.2047).

A preocupação gramsciana com a escola deve-se à absoluta certeza de que essa instituição tinha a tarefa mais importante dentre as instituições com viés formativo dentro da sociedade, conforme afirma no Caderno 28: “a melhor solução seria a escola, mas é solução a longo prazo” (GRAMSCI, 2007, p.2331)

A máxima defendida pelo autor sardo era a escola única, uma escola que empreendesse de forma integrada o ensino geral e o ensino profissional, sem distinção de classe. Uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade para todos. E apresenta essa proposição como uma alternativa à escola capitalista existente na Itália e que, com a reforma educacional orquestrada por Giovanni Gentile no regime fascista, havia aprofundado o seu caráter dual, aumentando a cisão entre a educação destinada às elites e aquela, designada a formação de mão de obra para o mercado de trabalho, destinada às classes subalternas.

Na perspectiva gramsciana, a educação da população não pode depender da posse das famílias ou dirigir-se apenas a talentos individuais, mas deve ser vista como direito e assegurada a todos, sem qualquer distinção. Pela própria complexidade de sua função, acreditava que a escola não poderia eximir-se de intencionalidade e deixar os alunos relegados ao espontaneísmo. Defendia o

sentido da diretividade e da disciplina para a formação integral dos sujeitos e constituição da autonomia.

O professor assume um papel insubstituível e irrenunciável dentro dessa proposta educativa, pois é o intelectual que estabelecerá o nexo entre os mais distintos assuntos e conhecimentos historicamente acumulados e o presente, o passado e as inter-relações com o futuro que se deseja construir, com a vida cotidiana e com a realidade. O professor não deveria apenas ministrar aulas, apresentando temáticas de maneira descontextualizada, sem relação com o que se passa, se sente, se vive e se constrói. Como intelectual, é um sujeito histórico que está a serviço do combate ou da manutenção de uma visão de mundo.

A respeito da relação educativa, entendida como parte de um desenvolvimento hegemônico, convém ressaltar uma passagem do Caderno 11, em que Gramsci aborda a questão da construção da consciência crítica:

O processo de desenvolvimento está ligado a uma dialética intelectuais-massa; o estrato dos intelectuais se desenvolve quantitativamente e qualitativamente, mas todo o progresso para uma nova 'amplitude' e complexidade do estrato dos intelectuais está ligado a um movimento análogo da massa dos simples, que se eleva a níveis superiores de cultura e amplia simultaneamente o seu círculo de influência, com a passagem de indivíduos, ou mesmo de grupos mais ou menos importantes, para o estrato dos intelectuais especializados (GRAMSCI, 2007, p.1386).

Compreende-se o caráter dialético e não mecânico do processo educativo e sua relação intrínseca com a edificação da hegemonia e, nesse contexto, a função ativa dos professores, enquanto intelectuais, no processo de enriquecimento cultural e moral dos alunos (e, conseqüentemente, deles mesmos), etapa irrenunciável para a fomentação revolucionária.

A educação deve assumir uma função catártica na constituição de sujeitos críticos, conscientes da realidade histórica e dialética, aptos a atuar para a

transformação da ordem social e superação da subalternidade. Exatamente por isso, assume papel primordial na edificação da vontade coletiva, sem a qual não se mobiliza os sujeitos para a atuação prática cotidiana e, portanto, para a disputa hegemônica.

Para uma concepção se tornar hegemônica precisa ser alargada e partilhada a ponto de que aquele modo de conceber e agir diante da realidade passe a ser encarado como sendo comum. Nesse processo, a vontade coletiva coloca-se como uma necessidade histórica que não pode ocorrer sem a tomada de consciência das contradições da sociedade. Como o próprio termo indica, não pode ser imposta de fora, deve ser ordenada conjuntamente no processo de luta política e cultural. Evidencia-se, dessa maneira, o lugar da educação na proposta política revolucionária de Gramsci.

Tradutibilidade, hegemonia e educação

A análise das situações concretas e o aprofundamento de algumas formulações calcadas em uma perspectiva historicista possibilitaram o desenvolvimento do conceito gramsciano de tradutibilidade. Gramsci detecta a necessidade da “tradução” de linguagens e experiências vividas em outros contextos porque, embora julgasse que qualquer reprodução é irrealizável, compreende que a história não se encerra no passado. Assim sendo, a bagagem histórica edificada pela ação de outros sujeitos auxiliaria na construção de um novo repertório mais adequado a atuação frente às problemáticas contemporâneas.

A tradutibilidade das linguagens é a detecção crítica da universalidade presente em cada linguagem-filosofia particular: ela é um limite à total recondução historicista das filosofias e ideologias das quais são expressão, mas não entra com ela em contradição, uma vez que coloca esta universalidade na relação entre diversos contextos particulares. Para a filosofia da práxis a tradutibilidade é essencial [...] (FRANCIONI; FROSINI, 2009, p.19).

Essa conceituação de tradutibilidade se relaciona a percepção gramsciana de inseparabilidade entre teoria e prática. No Caderno 3, Gramsci afirma a relevância de “‘traduzir’ em linguagem teórica os elementos da vida histórica” (2007, p.332). Nenhuma teoria viabiliza-se sem ações que a expressem, da mesma forma, nenhuma prática desassocia-se de alguma concepção que a mobiliza. Assim, “a passagem da teoria à ação requer alguma forma de tradução” (BOOTHMAN, 2009, p.858).

A teoria e a prática são intrínsecas, entretanto, isso não significa que não tenham suas especificidades. Concretizam-se na unidade, mas continuam mantendo sua dimensão mais característica. Uma ideia não deixa de ser uma ideia quando se materializa em ato, assim como nenhuma ação deixa de ser prática, por expressar uma concepção. Por isso, conforme aponta Frosini (2014), Gramsci não percebe teoria e prática como “distintos”, tal como Croce, nem como idênticos, como prega o atualismo de Gentile, mas entende que só é possível compreendê-las quando uma se traduz na outra.

Como afirma Gramsci em um parágrafo intitulado “Filosofia-política-economia”, no Caderno 11, a dimensão filosófica, política e econômica também requer uma “convertibilidade de uma para outra, tradução recíproca em sua específica linguagem de cada elemento constitutivo” (GRAMSCI, 2007, p.1492).

Gramsci aperfeiçoa filosófica, política e historicamente a noção da unidade entre teoria e prática, tal como expressa no Caderno 11:

[...] também a unidade de teoria e prática não é um dado de fato mecânico, mas um dever histórico, que tem a sua fase elementar e primitiva no sentimento de ‘distinção’, de ‘separação’, de interdependência quase instintiva, e progride até a aquisição real e completa de uma concepção do mundo coerente e unitária. É por isso que deve chamar a atenção para o fato de que o desenvolvimento político do conceito de hegemonia representa, para além do progresso político-prático, um

grande progresso filosófico, já que implica e supõe necessariamente uma unidade intelectual e uma ética adequada a uma concepção do real que superou o senso comum e tornou-se crítica, mesmo que dentro de limites ainda restritos (GRAMSCI, 2007, p.1385-1386).

A tradução mútua entre a esfera ideológica e a atuação cotidiana é pré-requisito para a construção de uma nova práxis política e, conseqüentemente, de um processo hegemônico. Tradução essa substancializada na cultura. Por esse motivo, Gramsci reconhece a relevância de uma “tradução” intercultural. Sendo a cultura tecida nas relações estabelecidas social e historicamente, o arsenal cultural de uma determinada sociedade poderia ser ressignificado por outra, contribuindo para um engrandecimento moral, intelectual e político da sociedade em questão. Nessa direção, destaca no Caderno 24: “[...] na esfera da cultura as diferentes camadas ideológicas combinam-se variadamente e o que se tornou ‘ferro velho’ na cidade ainda é ‘utensílio’ no interior” (GRAMSCI, 2007, p.2269). Do mesmo modo, enfatiza, no Caderno 7, a importância de:

[...] traduzir um mundo cultural na linguagem de outro mundo cultural, sabendo encontrar as semelhanças mesmo onde elas parecem não existir, e sabendo descobrir as diferenças mesmo onde parecem existir apenas semelhanças, etc. (GRAMSCI, 2007, p.914).

A formulação gramsciana de tradutibilidade correlaciona-se à importância que ele estende à linguagem, não apenas como expressão das relações sociais, da cultura e materializadora do pensamento, mas, principalmente, enquanto instrumento de poder. Por isso, a relevância política e histórica na tradução da dimensão teórica e prática do pensamento e no plano de unificação linguístico-cultural dos grupos subalternos.

A teoria da tradutibilidade das linguagens será o ponto cerne da filosofia da práxis. Eis a razão da afirmação gramsciana, expressa no Caderno 7, de que o conceito de hegemonia tem uma “importância filosófica” (GRAMSCI, 2007, p.882). É indispensável que a filosofia alcance uma eficiência prática. O trabalho

educativo e cultural, constituindo a base ideológica e a prática política, caracteriza as linguagens que, conjuntamente, edificam as relações de força. Pontua-se, assim, a relação entre as conceituações de hegemonia, educação e tradutibilidade.

A concepção de Estado ampliado, a conceituação historicista de ser humano e, conseqüentemente, o entendimento da sociedade civil como o lócus fundamental de disputa ideológica, circunscrevem a dimensão educativa e cultural da luta, a ser travada em todas as frentes sociais, como uma condição irrenunciável em um projeto de transformação da ordem social. Dessa forma, o desenvolvimento dos conceitos gramscianos de hegemonia e de tradutibilidade determinam a imperiosa tarefa posta à educação na impulsão de uma vontade coletiva emancipadora.

Considerações finais

A centralidade do pensamento gramsciano encontra-se exatamente na imanente ligação entre educação e política. A hegemonia é uma relação social essencialmente educativa, manifestação teórica e prática do processo de conquista e manutenção da direção política, econômica, intelectual, moral e cultural mediante a obtenção da legitimidade da vontade coletiva, concretizada no consenso.

O conceito de hegemonia não tem *per si* caráter emancipatório. Inúmeros caminhos podem ser tecidos. Para a superação da subalternidade é indispensável edificar um processo educativo hegemônico que expresse a concepção de mundo tradutora dos anseios e necessidades dos grupos subalternos, viabilizando a transformação da condição passiva para realmente autônoma na sociedade.

Nessa direção, é possível compreender a correspondência metodológica e processual entre “hegemonia e educação” e “teoria e prática” no modo como o jogo político é tecido socialmente.

A práxis cotidiana, a atuação política, tanto no seu sentido mais amplo quanto no restrito, mobiliza uma dimensão formativa. Afinal, não há difusão de uma concepção de mundo, atuação e constituição de uma vontade coletiva sem formação. Postular um novo projeto hegemônico pressupõe, em primeiro lugar, a conquista da “consciência de si” enquanto sujeito e enquanto classe, portanto, requer conscientização e criticidade, inalcançáveis sem um amplo trabalho educativo e, exatamente por isso, político. Evidencia-se, desse modo, o imprescindível valor educativo e cultural na composição da vontade coletiva, propulsora das ações cotidianas necessárias para a idealização de outras relações sociais, econômicas e políticas que se concretizem como os pilares de um processo hegemônico antagônico ao vigente.

Entre hegemonia e educação existe um liame inseparável, de modo que ambas só se tornam plenamente exequíveis quando conjugadas, o que não significa identificação absoluta. Hegemonia e educação estão integradas dialeticamente na prática social. Assim como é possível entender que nenhum grupo alcança uma posição hegemônica sem que a tenha formado, nenhuma relação pedagógica acontece sem impactar de algum modo os sujeitos, reverberando em formas de interpretar e agir no mundo.

A luta política, portanto, não se distingue de uma luta cultural. Sem a legitimidade e atuação das massas não se efetiva mudanças. Nesse sentido, fomentar a vontade coletiva para uma atuação clarividente é a tarefa a que não se pode eximir se o almejado é uma transformação da ordem social. Tarefa essa irremediavelmente educativa e, por isso mesmo, capaz de ser revolucionária.

A teoria política de Gramsci pode ser sintetizada pela concatenação imanente das díades “hegemonia-educação” e “teoria-prática”, que o possibilita empreender uma reformulação do conceito de revolução, concebendo-o como um processo complexo e dialético de educação permanente para a profusão da vontade coletiva, impulsionadora e mantenedora dos modos de pensar e agir compatíveis com as necessidades e interesses dos grupos sociais subalternos, sem a qual não se edifica a aspirada hegemonia popular.

Referências

BOOTHMAN, D. Traduzione. In: LIGUORI, G.; VOZA, P. (a cura di). *Dizionario gramsciano: 1926-1937*. Roma: Carocci, 2009, pp.857-860.

BUCI-GLUCKSMANN, C. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BURGIO, A. Il nodo dell'egemonia in Gramsci. Appunti sulla struttura plurale di un concetto. In: D'ORSI, A.. *Egemonie*. Napoli: Dante & Descartes, 2008, pp.253-269.

FRANCIONI, G.; FROSINI, F. Nota introduttiva al Quaderno 11(1932). In: GRAMSCI, A. *Quaderni del carcere. Edizioni anastatica dei manoscritti*. vol. 15. Cagliari: L'Unione Sarda, 2009.

DIAS, E. *et al. O outro Gramsci*. 2 ed. São Paulo: Xamã, 1996.

FROSINI, F. *Egemonia prima e dopo Gramsci*. Testo presentato al Seminario *Egemonia dopo Gramsci: una riconsiderazione (1)*, Urbino, 20-21 ottobre 2014.

GRAMSCI, A. *Quaderni del carcere*. Edizione critica di Valetino Gerratana. 3 edizione. Torino: Einaudi, 2007, 4 volumi.

GERRATANA, V. Stato, partito, strumenti e istituti dell'egemonia nei “Quaderni del carcere”. In: GERRATANA, V; GIOVANNI, B. De; PAGGI, L. (orgs.). *Egemonia, Stato, partito in Gramsci*. Roma: Riuniti, 1977. p.37-53.

NARDONE, G. Política e cultura in Gramsci. In: BADALONI, N. *et al. Attualità di Gramsci: l'egemonia, lo Stato, la cultura, il metodi, il partito*. Milano: Il Saggiatore, 1977. p.73-101.

PAGGI, L. *Le strategie del potere in Gramsci. Tra fascismo e socialismo in un solo paese 1923-1926*. Roma: Riuniti, 1984.

VACCA, G. Dall'“egemonia del proletariato” alla “egemonia civile”. Il concetto di egemonia negli scritti di Gramsci fra il 1926 e il 1935. In: D'ORSI, A. *Egemonie*. Napoli: Dante & Descartes, 2008. p.77-122.

Recebido em: 07.04.2017

Aceito em: 06.06.2017